TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 109/2021 – UNEMAT

Terceiro termo aditivo ao contrato N.º 109/2021 celebrado pela UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO e a EMPRESA WP CONSTRUTORA LTDA ME, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução.

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavalhada, em Cáceres/MT, CEP 78200-000, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 2470/2022-UNEMAT.

CONTRATADA: **WP CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 12.648.863/0001-59 e Inscrição Estadual nº 134033914, com sede na Rua Carlos Laet s/n, na cidade de Salto do Céu/MT, neste ato representada pelo **Sr. Wendel Alves Prata**, portador da C.I. nº 10556605 SJ/MT e do CPF/MF nº 813.593.901-97.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato **n.º 109/2021**, instruído no **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/20626**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a aumento e supressão de quantitativos do contrato **109/2021 - UNEMAT,** conforme instruído no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/20626**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

2.1. O valor referente à supressão do quantitativo, será de **R$ 150.773,08 (Cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos)**. O aumento de quantitativo será de **R$ 162.445,52 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159

Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.11.25 11:00:31 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 109/2021-UNEMAT firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 025 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFª. DRª. NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Assinado de forma digital por WP CONSTRUTORA EIRELI:12648863000159
Dados: 2022.11.25 11:00:49 -03'00'

WP CONSTRUTORA LTDA ME
SR. WENDEL ALVES PRATA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SJ/MT

Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG nº: 2304509-6 SSP/MT